



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Aquisição de eventual aquisição de materiais de construção de forma parcelada para manutenção ou reforma de imóveis e espaços públicos, rede d'água, respostas e situações emergenciais.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art. 18, § 1º, I

Estudo técnico preliminar o qual trata da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios por parte das Secretarias Municipais é necessária para desenvolvimento das atividades próprias de cada uma, sendo utilizadas na merenda escolar, doação de benefícios eventuais, alimentação de usuários do CRAS, lanches em eventos e reuniões entre outros.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Art. 18, § 1º, II

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que esta contratação esta prevista nas referidas leis orçamentarias para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, III

Os produtos a serem fornecidos apresentam natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de habilitações e demais exigências constantes no Edital.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IV

As quantidades dos materiais estão dispostas no termo de referência, em anexo ao processo e edital.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, V

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a Equipe de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Planejamento identificou que o objeto demandado possui contratações similares realizadas por diversos órgãos e entidades públicas, evidenciando que não se trata de uma demanda exclusiva ou incomum no mercado, dada a simplicidade da aquisição, não se faz necessária a realização de maiores análises, não se aplicando a hipótese de locação dos bens demandados, considerando a natureza do objeto (gêneros alimentícios). Foram analisadas contratações similares por meio de consultas a editais de outros órgãos, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Não foram observadas variações significativas quanto à execução do objeto, sendo as diferenças relacionadas à modalidade de licitação adotada, conforme permissibilidade normativa. A aquisição dos gêneros alimentícios é prática recorrente entre os órgãos públicos, em todas as esferas governamentais, o que reforça a viabilidade e a padronização do objeto.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VI

Os valores estimados desta contratação bem como as memórias de cálculo estarão demonstrados no Relatório de Pesquisa de Preços o qual estará associado a este processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VII

A melhor solução encontrada que é a aquisição de **gêneros alimentícios** de forma parcelada, pois já é a solução adotada em anos anteriores e a que mais atende nossa necessidade, não havendo necessidade de nenhuma outra contratação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VIII

O parcelamento do objeto em itens se mostra a melhor prática a ser feita neste objeto, pois pode estimular a concorrência, permitindo que empresas de diferentes tamanhos e especialidades participem da licitação, aumentando a competição e, potencialmente, melhorando as condições para a administração pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IX

Proporcionar o desenvolvimento das atividades próprias de secretaria, possibilitando a utilização dos gêneros alimentícios no preparo da merenda escolar, da alimentação de usuários do CRAS, lanches em eventos e reuniões entre outros, bem como na doação de benefícios eventuais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, X

Não foram identificadas providências a serem tomadas previamente a esta contratação, tendo em vista que esta solução já atende nossa necessidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatadas para aquisição deste objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Fundamentação: Art. 18, § 1º, XII

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a contratação deste objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento avalia como viável a mencionada contratação a qual visa o atendimento pleno da necessidade apresentada no estudo.

Derrubadas/RS, 15 de setembro de 2025.

Rodrigo Vendrusculo
Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente
Social

Rosimeri Marques
Sec. Mun. de Habitação e Assistência

Cristiane Fuhr
Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

Luis Carlos Seffrin
Sec. Mun. de Administração

Angelo Leomir de Oliveira
Sec.Mun.de Saúde e Saneamento

Angelita Bomm dos Santos
Sec. Mun. de Turismo

Juliano Habitzreiter
Sec.Mun.de Saúde e Saneamento